

Marilândia, 05 de dezembro de 2024.

De: Setor Jurídico Para: Presidência

Referência:

Processo nº 8195/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 45/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: OF/Gabinete do Prefeito/Nº 530/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PERTENCENTES AOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

**ANALISE JURIDICA - 116** 

ID Nº 170.962

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 45/2024

PROCESSO Nº: 8195 PROTOCOLO Nº: 676

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PERTENCENTES AOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

ID Nº: 22.917

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

## **JACIANO VAGO**





## **Assessor Jurídico**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370030003900360032003A005400

Assinado eletronicamente por JACIANO VAGO em 05/12/2024 14:10 Checksum: 033A6A1CEA5098656041DC8AA2205BDF1609853E7F871C605A014DB654CB901C

